



Formação em Comercialização de Crédito aos Consumidores (e-learning)

Enquadramento Geral

A publicação do Decreto-Lei n.º 133/2009 de 23 de Abril que transpõe para o direito português a Diretiva n.º 2008/48/CE, do Parlamento e do Conselho, de 23 de Abril, relativa a contratos de crédito aos consumidores, posteriormente alterado em consequência das diretivas 2011/90/UE da Comissão e 2014/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de fevereiro de 2014, trouxe ao mercado do Crédito ao Consumo um conjunto de inovações e de obrigações que impõem um nível de conhecimentos técnicos e profissionais que obrigam a uma preparação e capacitação cuidada dos profissionais que atuam neste mercado.

Designação do curso e Duração

- Curso de Comercialização de Crédito aos Consumidores enquadrado no Catálogo Nacional de Qualificações como Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD 9855)
- Carga horária 25 h.

Modalidade e Forma de Organização da Formação

Formação contínua em formato e-learning visando o reforço de aspetos de qualificação, aperfeiçoamento, especialização e mesmo atualização para quem já exerce ou pretende vir a exercer este tipo de atividade.



Objetivos Gerais

No final da ação de formação os Formandos deverão possuir um nível adequado de conhecimentos e competências, de forma a garantir a concessão responsável do crédito e a devida assistência aos consumidores.

Objetivos Específicos

No final da ação de formação os Formandos deverão ser capazes de:

- Definir os conceitos básicos de economia e finanças relacionados com o crédito.
- Identificar as principais características dos produtos de crédito, em particular dos produtos de crédito aos consumidores.
- Identificar as características dos diferentes tipos de contratos de crédito aos consumidores.
- Reconhecer os deveres a cumprir no âmbito da comercialização de contratos de crédito aos consumidores
- Identificar os deveres a cumprir na vigência de contratos de crédito aos consumidores.
- Caracterizar os mecanismos existentes para prevenir e regularizar situações de incumprimento de contratos de crédito.

Destinatários

- Pessoas singulares, maiores de idade, e membros de órgão de administração das pessoas coletivas que pretendam prestar serviços de intermediação de crédito ou de consultoria relativamente a contratos de crédito celebrados com consumidores não abrangidos pelo DL n.º 74-A/2017, de 23 de junho;
- Pessoas singulares, maiores de idade, que pretendam exercer a função de responsável técnico pela atividade de intermediário de crédito (que não envolva contratos de crédito à habitação), nos termos do disposto no DL n.º 81-C/2017, de 7 de julho.



Conteúdos Programáticos

Módulos Temáticas
Módulo I – Noções fundamentais de Economia e Finanças <ul style="list-style-type: none">• Sistema económico e Sistema Financeiro• Noções básicas de Finanças
Módulo II – Características dos produtos de crédito em geral e do crédito aos consumidores em especial <ul style="list-style-type: none">• Produtos de crédito destinados a pessoas singulares: crédito hipotecário e crédito aos consumidores• Custos do crédito• Reembolso do crédito• Garantias do crédito• Caracterização do mercado de crédito em Portugal
Módulo III – Categorias de contratos de crédito aos consumidores <ul style="list-style-type: none">• Crédito pessoal• Crédito automóvel• Cartão de crédito• Linha de crédito• Conta corrente bancária• Facilidades de descoberto e ultrapassagens de crédito
Módulo IV – Deveres a observar na comercialização contratos crédito aos consumidores <ul style="list-style-type: none">• Deveres de conduta• Deveres de informação• Dever de assistência ao consumidor• Dever de avaliação da solvabilidade• Vendas associadas facultativas
Módulo V – Deveres a observar na vigência de contratos de crédito aos consumidores <ul style="list-style-type: none">• Informação a prestar na vigência do contrato de crédito• Direito de livre revogação• Contrato de crédito coligado• Reembolso antecipado• Renegociação do contrato• Deveres no acompanhamento dos clientes em risco de incumprimento (PARI)• Procedimento Extrajudicial Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI)• Regime da mora• Rede de Apoio ao Consumidor Endividado (RACE)• Resolução dos contratos de crédito, execução judicial e insolvência

Requisitos de Acesso

Cumprir com a escolaridade obrigatória legalmente definida e como habilitação escolar mínima o 3.º ciclo do ensino básico completo (9.º ano de escolaridade).